ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 080/2024

Institui no calendário oficial do município de Manacapuru/AM a "Corrida de Apoio a causa das pessoas com Doenças Raras" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Institui no calendário oficial do município de Manacapuru a "Corrida de Apoio a Causa das Pessoas com Doenças Raras".

Art. 2º A corrida ocorrerá no primeiro domingo subsequente ao dia 28 fevereiro.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de abril de 2024.

Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº_____/2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo instituir no calendário oficial do município de Manacapuru a Corrida de Apoio a Causa das Pessoas com Doenças Raras, como forma de chamar atenção para a importância da inclusão dos pacientes com diagnóstico dessas doenças na sociedade.

As doenças raras são caracterizadas por uma ampla diversidade de sinais e sintomas e variam não só de doenças para doenças, mas também de pessoas para pessoas acometida pela mesma condição.

Conscientizar a sociedade sobre essas doenças é ações estratégicas na superação dos desafios de diagnóstico e tratamento dos raros no país. A corrida não será uma competição, mas, uma ação de conscientização e confraternização entre pacientes e famílias.

Promover espaços de convivências, além da inclusão plena através do esporte, lazer e cultura, é um dever do poder publico e coloca a cidade de Manacapuru, já reconhecida por corridas de rua, como voz ativa nesse momento de conscientização das doenças raras.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de abril de 2024.

Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru